ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 387/2018

"Cancela desdobre de Função de Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela desdobre de função, concedido a Professora Municipal Sra. **Mara Regina Raffaelli**, através de Portaria 123/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 21 de dezembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração